



35730009



08004.000008/2026-95



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
COMISSÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA ESTRATÉGICA– CT-CGE
REUNIÃO ORDINÁRIA

LISTA DE PRESENÇA (35730034)

Da ta	14/05/2026	
Loc al	MJSP - 3º ANDAR sala 304	
ITE M	NOME	ÓRGÃO
1	David de Lima Freitas	SPO
2	Gilmar Araujo de Sousa	CGOF/SPO/SE
3	Bruna Ignácio Moreira	CGGE
4	Júlia Vida Bandejas Santos	SENAICON
5	Eduardo Barros	SENAICON
6	Mônica Barreto Nóbrega de Lucena	SENAJUS
7	Maria do Carmo Rodrigues Macedo	SENAJUS
8	Vanessa Luz	SENAPPEN
9	Lucas Eneas de Rezende	SENAPPEN
10	Raphael Baggio de Luca	PF
11	Ludimila Gomes de Amorim Mota	PF

Da ta	14/05/2026	
12	Isabella Porfirio Rosa	PF
13	Monique Rodrigues	PF
14	José Roberto Ângelo Barros Penha	PRF
15	Isabelle de Moraes Henriques	PRF
16	Priscilla Oliveira	SENASP
17	Genivaldo dos Santos Costa	SENASP
18	Ana Luiza Vilela de Viana Bandeira	SENAD
19	Caroline Almeida Sodre	SENAD
20	Natalia Rosa Chaves	SENAD
21	Priscila Yuvamoto	CADE
22	André Botelho Vilaron	CADE
23	Gustavo de Oliveira Antonio	SAJU
24	Ewandjôecy Francisco de Araújo	SAJU
25	Mariane Cortat	ANPD
26	Gabriela Mendes Freitas Galete	ANPD
27	Juliana Amorim de Souza Nogueira	SEDIGI
28	Ediane de Assis Bastos	SEDIGI
29	Adenísio Alvaro Oliveira de Souza	AECI
30	Solange Berto de Medeiros	STI
31	Rodrigo Albernaz Bezerra	STI
32	Ricardo N. Tristão	SENASP
33	William Macedo Pereira	PRF
34	Sabrina Adny G. Souza	ANPD
35		

Da ta	14/05/2026	
36		
37		

Pauta da reunião (35730064)	1. Governança em Ação; 2. Monitoramento das Políticas Públicas; 3. Informações Gerais; e 4. Encaminhamentos.
--	--

- 1) A reunião extraordinária da Comissão Técnica do Comitê de Governança Estratégica (CT-CGE) foi iniciada pela Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, Sra. Bruna Moreira, que inicialmente, agradeceu a presença dos participantes e informou que a convocação extraordinária decorreu de demanda urgente do Tribunal de Contas da União (TCU), relacionada à auditoria sobre avaliação de políticas públicas, abrangendo aspectos de monitoramento, avaliação e análise integrada das políticas públicas da Carteira de Políticas Públicas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP).
- 2) Na abertura, foram retomadas as principais frentes atualmente conduzidas pela CT-CGE no âmbito da gestão de políticas públicas do órgão. Destacou-se o processo contínuo de revisão dos elementos das políticas públicas, realizado a partir das reuniões mensais de monitoramento, ocasião em que são avaliados aspectos como informações gerais da carteira, indicadores, vinculações e bases legais das políticas, entre outros. Em seguida, foi contextualizada a etapa anual de monitoramento das políticas públicas, atualmente em curso, mediante preenchimento do formulário de monitoramento, padronizado e disponibilizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), com prazo de conclusão fixado em até o dia 29 de maio de 2026, destinado ao levantamento das entregas e resultados realizados no exercício de 2025.
- 3) Na sequência, foi apresentada a terceira frente de atuação da CT-CGE, referente à avaliação das políticas públicas, motivada por auditoria realizada pelo TCU no âmbito do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSP). Informou-se que o Tribunal analisou aspectos relacionados à gestão, governança, execução orçamentária e gestão de riscos do Plano, resultando em determinações e recomendações para que o MJSP apresentasse, no prazo inicialmente previsto de 60 dias, uma avaliação das 39 políticas públicas da Carteira vigente. Nesse prazo é necessário apresentar relatórios contendo análise dos resultados apurados no monitoramento e na avaliação das políticas públicas, de modo a evidenciar em que medida eventuais manutenções ou alterações de prioridades, programas, ações, projetos, entregas e estratégias de intervenção estariam justificadas diante do desempenho dessas políticas.
- 4) Em seguida, o Subsecretário de Planejamento e Orçamento e Coordenador da Comissão, Sr. David Freitas, realizou contextualização acerca da relevância institucional e política da demanda apresentada pelo TCU. Ressaltou-se a preocupação diante da complexidade da determinação e da exequibilidade do prazo inicialmente estabelecido, considerando o elevado quantitativo de políticas públicas existentes na Carteira do MJSP. Informou-se que houve interlocução institucional junto ao Tribunal, por meio do Sr. Adenisio Alvaro, Coordenador-Geral de Processos de Controle da Assessoria Especial de Controle Interno – AEI, visando à sensibilização quanto à necessidade de ampliação do prazo inicialmente fixado pelo TCU, havendo sinalização preliminar de eventual prorrogação, a depender da publicação do acórdão definitivo.
- 5) O Subsecretário enfatizou ainda que o relatório solicitado pelo TCU possuirá elevado impacto político, uma vez que deverá subsidiar debates no âmbito do Congresso Nacional. Nesse contexto, destacou a importância de elaboração de material técnico robusto e consistente, ressaltando a necessidade de sensibilização das equipes internas de cada unidade quanto à demanda.
- 6) Na sequência, a Coordenadora-Geral, Sra. Bruna Moreira, apresentou a proposta elaborada pela equipe técnica para atendimento da determinação do TCU. Foi esclarecido que a proposta se estrutura em três instrumentos complementares: o relatório anual de monitoramento das políticas públicas; a aplicação da Metodologia de Avaliação

Padronizada de Políticas Públicas (MAPP), desenvolvida pelo Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); e a elaboração de ficha executiva de análise integrada das políticas públicas, com base nos resultados apurados no monitoramento e na avaliação MAPP.

- 7) No tocante ao relatório de monitoramento, que já vem sendo construído desde abril de 2026, além das entregas e resultados de 2025, solicitou-se também, às unidades gestoras, o acréscimo de uma análise comparativa com exercícios anteriores se possível, especialmente em relação aos anos de 2022, 2023 e 2024, de modo a permitir avaliação evolutiva do desempenho das políticas públicas ao longo desse período.
- 8) Quanto à Metodologia de Avaliação Padronizada de Políticas Públicas (MAPP), esclareceu-se tratar de ferramenta estruturada e padronizada em formato de perguntas e respostas, baseada em metodologia *ex post* de avaliação de políticas públicas, capaz de aferir o grau de maturidade das políticas avaliadas, que se organiza por dimensões: relevância, efetividade, eficiência e sustentabilidade, entre outros aspectos importantes de cada política pública avaliada.
- 9) Na dimensão relevância, a ferramenta verifica aspectos relacionados à existência de diagnóstico estruturado, definição do problema público, alinhamento às prioridades governamentais e adequação do desenho da política pública. Já a dimensão efetividade avalia a existência de indicadores de produto, resultado e impacto, bem como rotinas institucionais de monitoramento. A dimensão eficiência contempla questões relacionadas à análise de custo-benefício e ao acompanhamento de custos das políticas públicas. Por fim, a dimensão sustentabilidade considera aspectos relacionados à redução de desigualdades sociais e mudanças climáticas.
- 10) Foi esclarecido ainda, que a ferramenta MAPP vai gerar automaticamente um relatório contendo a classificação do grau de maturidade das políticas públicas em níveis incipiente, básico, intermediário ou avançado, além de apontamentos específicos sobre fragilidades identificadas, tais como ausência de indicadores de resultado e impacto ou inexistência de rotinas de monitoramento, por exemplo.
- 11) Durante a apresentação, foram demonstrados exemplos práticos de preenchimento da ferramenta MAPP, utilizando como referência o questionário respondido previamente em conjunto com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, com a Sra. Priscilla Oliveira, Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação. Informou-se que equipe interna elaborou orientações específicas, item por item da avaliação, para auxiliar as unidades no preenchimento das 138 questões possíveis da ferramenta, destacando-se que grande parte das informações necessárias já se encontra disponível na Carteira de Políticas Públicas MJSP, nos formulários de detalhamento das políticas públicas e nos sistemas institucionais de monitoramento e gestão do órgão.
- 12) Durante o debate, os participantes apresentaram dúvidas e considerações acerca do escopo da avaliação, especialmente quanto à vinculação entre políticas públicas ministeriais e ações estratégicas do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social. Foi esclarecido que, embora a auditoria do TCU tenha origem no PNSP, a determinação recebida alcança todas as políticas públicas integrantes da carteira ministerial. A Coordenadora-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, Sra. Bruna Moreira, ressaltou que a metodologia permitirá justamente evidenciar os diferentes estágios de maturidade das políticas e registrar medidas corretivas e iniciativas de aprimoramento já em andamento, evitando interpretações equivocadas acerca da efetividade das ações governamentais.
- 13) Em seguida, foi apresentada a proposta de elaboração de ficha executiva de análise integrada dos resultados apurados no monitoramento e na avaliação das políticas públicas. Informou-se que o instrumento tem por finalidade consolidar, de forma sintética, os principais achados decorrentes do monitoramento e da aplicação da metodologia MAPP, permitindo identificar fragilidades, impactos institucionais e encaminhamentos recomendados para cada política pública do Ministério.
- 14) Na oportunidade a equipe da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGE/SPO/SE, destacou como uma oportunidade a avaliação da Carteira de Políticas Públicas do MJSP que se vem construindo desde 2019. Foi reiterado a disponibilidade para realização de reuniões técnicas de apoio junto às unidades, inclusive para preenchimento assistido da ferramenta MAPP.
- 15) Ao final, o Subsecretário, Sr. David ressaltou a importância de elaboração de cronogramas internos pelas unidades gestoras, considerando o prazo curto para o cumprimento da demanda, o elevado volume de atividades necessárias para preenchimento dos instrumentos propostos e a necessidade de alinhamento metodológico entre as equipes e as unidades do Ministério. Submetida à apreciação dos participantes, a proposta metodológica apresentada foi aprovada pelos membros da Comissão, ficando pactuada sua utilização como modelo preliminar para atendimento da determinação do TCU, sem prejuízo de ajustes posteriores decorrentes da publicação do acórdão definitivo.
- 16) Ao final, o Subsecretário agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Aplicar a Metodologia de Avaliação Padronizada de Políticas Públicas (MAPP) do governo federal (MPO) em sua versão *ex post*;
2. Elaborar o relatório de monitoramento 2025, realizando um comparativo com entregas e resultados 2024 e 2023 (comparar com 2022 quando possível);
3. Elaborar relatório de avaliação, por política pública, contendo análise integrada dos resultados apurados no monitoramento e na avaliação das políticas públicas (MAPP) integrantes da Carteira de Políticas Públicas do Ministério, de modo a evidenciar em que medida eventuais manutenções ou alterações de prioridades, programas, ações, projetos, entregas e estratégias de intervenção se mostram justificadas diante do desempenho dessas políticas.

4. Prazo de resposta das unidades para isso: 19/06/2026 (via processo SEI)

- Ofício Circular nº 1/2026/CT-CGE/SPO/SE/MJ (35531848);
- Processo SEI nº 08004.000599/2026-09.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Antonio, Analista Técnico(a) de Políticas Sociais**, em 27/05/2026, às 17:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **David de Lima Freitas, Subsecretário(a) de Planejamento e Orçamento**, em 27/05/2026, às 19:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adenisio Alvaro Oliveira de Souza, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno - Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 14:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ, Chefe da Assessoria de Controle, Gestão de Riscos e Assuntos Estratégicos**, em 28/05/2026, às 15:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albernaz Bezerra, Coordenador(a)-Geral de Gestão Estratégica e Segurança de T.I.C.**, em 28/05/2026, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Amorim de Souza Nogueira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Direitos Digitais**, em 29/05/2026, às 16:56, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EWANDJÔECY FRANCISCO DE ARAUJO, Coordenador(a)-Geral de Transferências, Orçamento e Parcerias**, em 29/05/2026, às 17:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Angelo Barros Soares, Usuário Externo**, em 01/06/2026, às 10:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília da Silva Lima, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos - Substituto**, em 02/06/2026, às 12:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO RODRIGUES MACÊDO, Coordenador(a) de Gestão Interna**, em 02/06/2026, às 16:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Barreto Nobrega de Lucena, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça**, em 16/06/2026, às 19:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA DORIGAO YUVAMOTO, Usuário Externo**, em 17/06/2026, às 10:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA OLIVEIRA, Coordenador(a) de Planejamento Estratégico e Avaliação**, em 18/06/2026, às 09:46, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Villela de Viana Bandeira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 21/08/2026, às 13:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35730009** e o código CRC **BE077FC4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08004.000008/2026-95

SEI nº 35730009